



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 735/2012

Súmula: Denomina Avenida Marginal Antônio Tomaz Barbosa, no Bairro Nascente do Sol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Avenida Marginal do bairro Nascente do Sol, iniciada no começo da Rua da Paz, denominada Avenida Marginal Antônio Tomaz Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 06 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal